

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

DELIBERAÇÃO Nº 010/2006  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
EM 7 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a solicitação da ComCur de Pedagogia para apresentação fora de prazo de proposta de criação do curso de Pedagogia à SUPAP.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, tendo em vista decisão deste Conselho, tomada em reunião do dia 7 de julho de 2006, Ata 437,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prerrogativa especial da Comissão de Curso de Pedagogia para apresentar à Superintendência de Apoio Pedagógico – SUPAP, até 15 de setembro de 2006, a proposta de criação do Curso de Pedagogia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO COEPE